



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 004/2003

DE LEI

Autor ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma escola e um Mini posto de Saúde no bairro Nova Belém, em Japeri".

Apresentado em 19 de Febrero de 2003

Rejeitado em _____ de _____ de _____

Aprovado em 25 de Febrero de 2003

Extraído o autógrafo em 26 de Febrero de 2003

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

" Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 18 / 02 / 2003
N.º 004 L.º 01 Fls. 24

PROJETO DE LEI N.º /2003.

“Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma escola e um Mini-Posto de Saúde no bairro Nova Belém, em Japeri”.

Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma escola de 1ª à 4ª série, bem como um Mini-Posto de Saúde, próximo ao Posto de Gasolina Rocha Negra, no bairro Nova Belém, em Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 18 de Fevereiro de 2003.

ÉLIO RODRIGUES FORTINI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 19 / 02 / 2003

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 25 / 02 / 2003

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 25 / 02 / 2003



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI N° /2003.

“Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma escola e um Mini-Posto de Saúde no bairro Nova Belém, em Japeri”.

Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma escola de 1ª à 4ª série, bem como um Mini-Posto de Saúde, próximo ao Posto de Gasolina Rocha Negra, no bairro Nova Belém, em Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 26 de Fevereiro de 2003 .


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 004/2003, de 18 de Fevereiro de 2003, de autoria do Vereador Élio Rodrigues Fortini, cuja ementa diz: "Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma escola e um Mini posto de saúde no bairro Nova Belém em Japeri".

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2003.









Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 004 /2001. 2003

Autor: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator, o Vereador

Enéas Em, ___ / ___ 2001

Marcio J. Francisco
Marcio Presidente

O Projeto em tela, de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI,
cuj a ementa é "Autoriza o Prefeito

Municipal a construir uma escola e um Mini posto de Saúde no bairro Nova
Belém, em Japeri".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Enéas Relator

Marcos da Silva Ananda
Marcos Membro

José Alves do Espírito Santo
725 Membro



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 004/2003

AUTOR: ÉLIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Eli Alves do Espírito Santo
Ee EM / /

Elio PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ÉLIO RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma escola e um Mini posto de saúde no bairro Nova Belém, em Japeri".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Eli Alves do Espírito Santo
Ee RELATOR

Antônio
MEMBRO

Marcos
MEMBRO